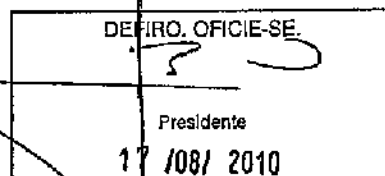




REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 00730

Solicitação à Telefonica de esclarecimentos sobre conclusão de obras na Av. Romeu Pellicciari (Jardim Pacaembu).



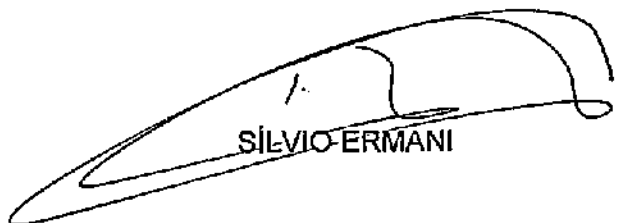
CONSIDERANDO que o imóvel de propriedade da Telefonica, localizado na esquina da Rua Dr. Antenor Soares Gandra com a Av. Alexander Fleming, no Jardim Pacaembu, está em obras há cerca de quatro meses;

CONSIDERANDO que para execução de tais obras foi necessária a interdição da Av. Romeu Pellicciari em face do afundamento da via, conforme as fotografias em anexo;

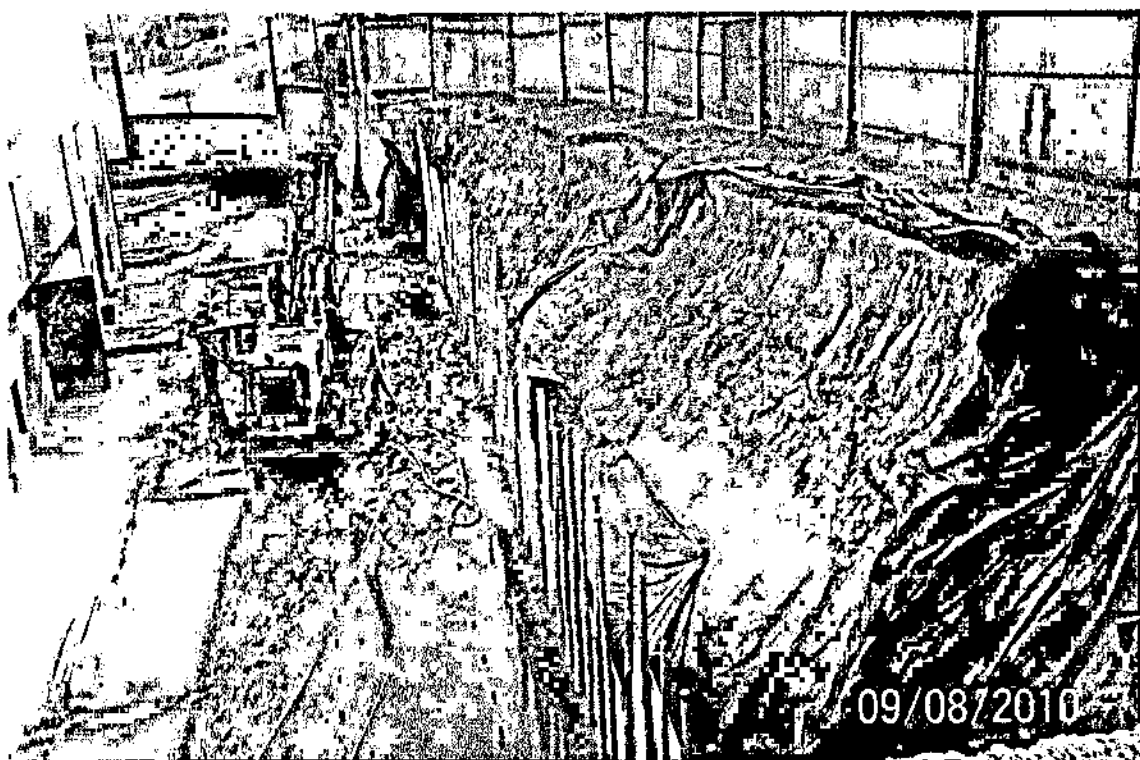
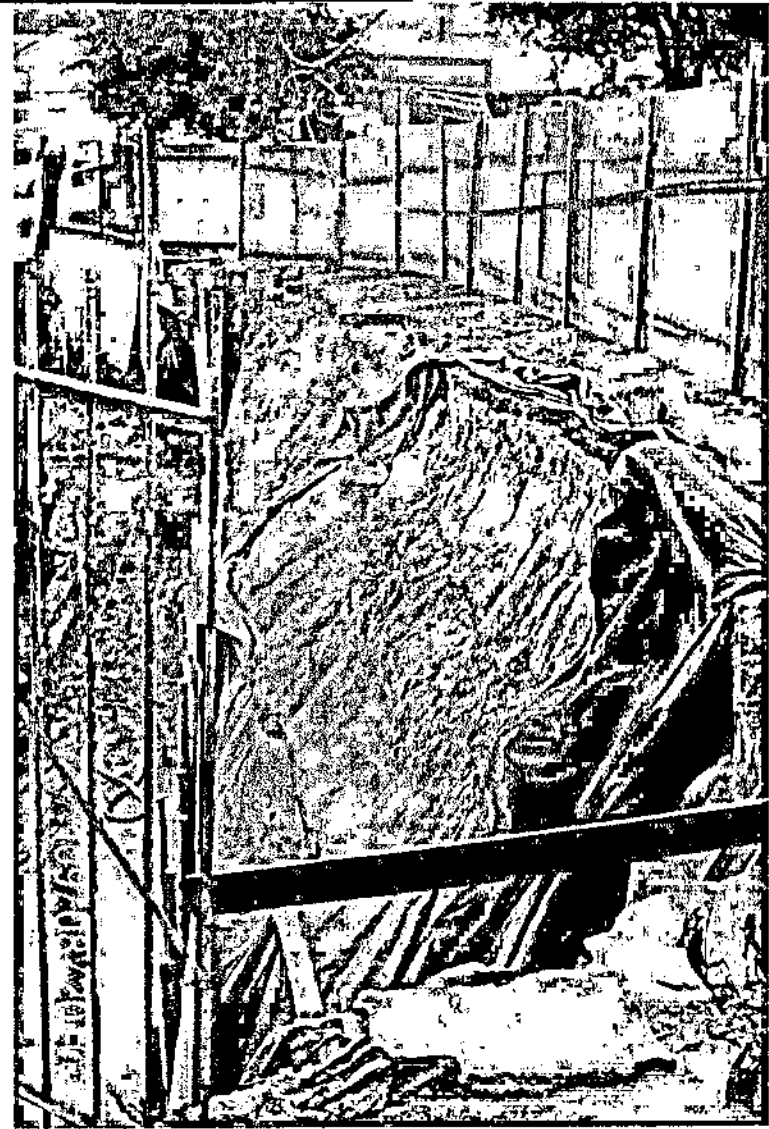
CONSIDERANDO que os moradores estão preocupados com o extenso prazo das obras e o transtorno causado por estes fatos,

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, seja, com o devido respeito, encaminhada solicitação à Telefonica de esclarecimentos sobre o prazo delimitado para conclusão das obras.

Sala das Sessões, 17/08/2010


SÍLVIO-ERMANI

ANEXO DO REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA N.º 730



São Paulo, 20 de Setembro de 2010.

À

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

A/C: Sr. Presidente José Galvão Braga Campos

Ref: Of. PR/DL 1.458/2010

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

Presidente

29/09/2010

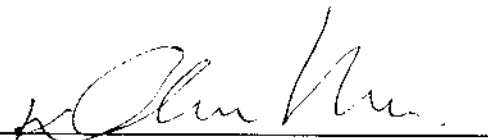
Prezados Senhores,

TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A – TELESP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.558.157/0001-62, neste ato representado por seus procuradores infra-assinados, devidamente constituídos conforme Instrumento de Mandato anexo, com endereço comercial à Rua Teodoro Sampaio, 1906, conj. 21, Jardim Paulista, CEP 05406-150, São Paulo, Capital, Fone: (11) 3816-1817, endereço eletrônico: cleusa@griffo-medeiros.com.br, vem, respeitosamente, a presença de V.sa esclarecer o quanto segue:

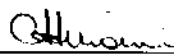
Em atenção ao Auto Integrado- Notificação de Embargo de Obra nº 5277, emitido em 19/05/2010 pela Divisão de Fiscalização de Obras do Município, mobilizamos nossos profissionais com o intuito de atender ao requerido por este competente órgão.

Desta forma, conforme documentação apresentada à Divisão de Fiscalização de Obras, em 25/05/2010 (cópia anexa), foi elaborado o Cronograma para a realização das obras, que prevê a conclusão dos serviços em 24 de dezembro de 2010, bem como devidamente confeccionados os projetos de construção do Muro de arrimo, protocolado em 20 de julho de 2010 sob nº 19130/2010-1.

Sendo assim, conforme se verifica, a Telecomunicações de São Paulo S/A - Telesp encontra-se envidando seus maiores esforços para atender ao solicitado, bem como colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.



Katia Secanechia Miranda



Cleusa Araújo Amorim.

Cleusa Araujo Amorim

RG.: 30.436.057-0

CPF 297.794.228-97



TRASLADO

Livro nº 090

Folhas: 231-232

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que no ano de dois mil e nove (2009), aos vinte e dois (22) dias do mês de DEZEMBRO do dito ano, neste Trigesimo Quarto Subdistrito da Capital do Estado de São Paulo - CERQUEIRA CESAR, em diligência, na sede da empresa, perante mim Escrevente Autorizado e o Oficial que esta subscreve, compareceu como outorgante: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP, com sede social na Rua Martiniano de Carvalho, nº 851, Bairro Bela Vista, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62, com seu Estatuto Social Consolidado na 29ª Assembléia Geral Extraordinária datada de 11/11/2008, com sua ata devidamente registrada e arquivada na JUCESP sob o nº 132.120/09-4, em sessão de 09/4/2009, neste ato de acordo com o Capítulo V, Artigo 22º, parágrafo 3º do mencionado estatuto social consolidado, legalmente representada por seu Diretor de Finanças e de Relações com Investidores: GILMAR ROBERTO PEREIRA CAMURRA, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 7.990.926-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 810.374.908-78 e por seu Secretario Geral: GUSTAVO FLEICHMAN, brasileiro, divorciado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 19.661.903, inscrito no CPF/MF sob nº 784.792.077-87 e na OAB/SP sob nº 86.434; eleitos na 153ª reunião do conselho de administração datada de 10/12/2007, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 470.927/07-0, em sessão de 28/12/07, ficando cópia autenticada das referidas atas arquivadas nesta Serventia (Pasta 046, 051, 052, 057; Fls 113, 111, 110-113; 088-110); ambos com endereço comercial na Rua Martiniano de Carvalho, 851, Bela Vista, São Paulo, SP. Reconhecidos como os próprios de que trato, pelo exame dos documentos apresentados, do que dou fé. E aí, pela referida OUTORGANTE, na forma acima representada, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui por sua bastante procuradora: GRIFFO & MEDEIROS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, com sede nesta Capital, na Rua Teodoro Sampaio, 1906, cj 21, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.253.342/0001-01, representada na pessoa de KELLY CHRISTINE GRIFFO MEDEIROS, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da cédula de identidade RG nº 22.612.811-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 154.058.038-55, KÁTIA SECANECHIA MIRANDA, brasileira, solteira, engenheira civil, portadora da cédula de identidade RG nº 13.263.328-0 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 104.488.628-59, CÉSAR CALO PEGHINI, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP nº 256.643, portador da cédula de identidade RG nº 28.751.726-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 290.693.508-58, MILTON SHUNJI HARA, brasileiro, separado judicialmente, assistente técnico, portador da cédula de identidade RG nº 13.321.651-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 053.787.118-78, CLEUSA ARAUJO AMORIM, brasileira, casada, assistente técnica, portadora da cédula de identidade RG nº 30.436.057-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 297.794.228-97 e PÉRCIO DA COSTA DIAS, brasileiro, casado, arquiteto e urbanista, portador da cédula de identidade RG nº 22.471.519-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 101.272.978-80; todos domiciliados e residentes em São Paulo-SP, com endereço comercial na Rua Teodoro Sampaio, 1906, conj. 21, Jardim Paulista, CEP 05406-150; aos quais confere poderes especiais para, sempre em conjunto de dois, independentemente da ordem de nomeação, representar a Outorgante na prática dos atos pertinentes à administração do patrimônio imobiliário da Outorgante, especialmente, para tramitar processos e pedidos de certidões perante Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN e Secretaria da Receita Federal - SRF, e ainda na regularização documental dos imóveis e benfeitorias de propriedade da Outorgante, junto aos Órgãos e Repartições Públicas da União, do Estado de São Paulo e das Prefeituras Municipais do Estado de São Paulo, e suas respectivas Empresas Públicas, Autarquias e Sociedades de Economia Mista, Corpo de Bombeiros, Concessionárias de Serviços Públicos, COMGÁS, CONDEPHAAT, CONTRU, INFRAERO, CETESB, INCRA e demais Órgãos da administração direta e indireta, bem como junto a quaisquer cartórios, entidades particulares, promitentes vendedores e outros, podendo para tanto, assinar, reconhecer, manifestar, requerer certidões, desmembramentos, abertura e unificação de matrículas, assessorar, colaborar na demolição, retificação e alterações de construções, notificações extrajudiciais, efetuar pagamentos, descrever e caracterizar



10282602454699.000016403-6

P:02481 R:001653

Colégio Notarial do Brasil

Autenticado

10282602454699.000016403-6

1 - RUA FREI CANECA, 1242 - CERQUEIRA CÉSAR
SÃO PAULO - SP - CEP 01307-002
FONE: 11-3171.1433 FAX: 11-3171.1074

ATOS JUNIOR DE OLIVEIRA

10282602454699.000016403-6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER AULTELAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

imóveis, promover e autorizar registros e averbações nos cartórios competentes, fazer declarações, podendo ainda, apresentar atestados, alvarás, autos de regularidade e certificados, prestar declarações e fornecer informações, preencher formulários, assinar requerimentos, em especial a FICAM - Ficha de Inscrição no Cadastro de Manutenção de Sistema de Segurança, solicitar vistorias, assinar memoriais descritivos, solicitar visto ao Corpo de Bombeiros, bem como tudo o mais que se fizer necessário para representar a Outorgante nesses processos, além de tudo o mais praticar para o bom e fiel cumprimento do presente mandato. Fica vedado o subestabelecimento. O presente mandato tem validade por um (01) ano a contar desta data. Assim o disse do que dou fê, me pediu que lhe lavrasse este instrumento, o qual lhe sendo feito e lido, por estar conforme, outorgam, aceitam e assinam. Eu, William Turatto Barreiro Souza, Escrevente Autorizado o digitei; Eu, Adolpho José Bastos da Cunha, Oficial, conferi, subscrevi e assino. (aa) GILMAR/ ROBERTO PEREIRA CAMURRA // GUSTAVO REICHMAN
//(Devidamente Selada) // NADA MAIS // Traslada em seguida; Eu ~~Escrevente~~
Autorizado, p/Oficial, o digitei, conferi, dato e assino em público e raso.

Ao Oficial R\$ 161,22
A Secr. Faz. R\$ 45,82
Ao Ipep R\$ 33,94
Ao Reg. Civil..... R\$ 8,48
Tribunal de Just.... R\$ 8,48
C.S.S.C R\$ 1,62
Total R\$ 259,56
Guia nº 286/2009

Em test. da verdade

WILLIAM TURATTO BARREIRO SOUZA
Escrevente Autorizado

OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CESAR
RUA REI CANECA, 1242 - SP - CAPITAL
ADOLFO JOSÉ BASTOS DA CUNHA - OFICIAL
Autentico esta cópia reprográfica extraída
desta serventia, a qual confere com o original
do que dou fê.

34º

11 AGO. 2010

34º

ADNILTON DOS SANTOS
RICARDO RUSSO DE OLIVEIRA
RICARDO RUSSO DE OLIVEIRA
RICARDO RUSSO DE OLIVEIRA

Colégio N. 1111
do Brasil

Autenticação
102841928001

REPRODUCIDA
SEM AUTENTICAÇÃO
ACACI MS 2.10

São Paulo, 24 de maio de 2010.

A

PREFEITURA DO MUNICÍPIO JUNDIAÍ

Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

Ref.: Auto Integrado – Notificação e Embargo de Obra nº 5277

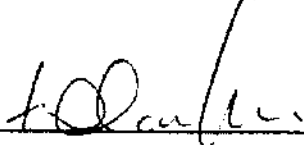
Prezados Senhores,

TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A – TELESP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.558.157/0001-62, neste ato representado por seus procuradores infra-assinados, devidamente constituídos conforme Instrumento de Mandato anexo, com endereço comercial à Rua Teodoro Sampaio, 1906, conj. 21, Jardim Paulista, CEP 05406-150, São Paulo, Capital, Fone: (11) 3816-1817, endereço eletrônico: cleusa@griffo-medeiros.com.br, vem, respeitosamente, a presença de V.sa requerer o que segue:

Prazo suplementar de 160 dias, para a execução dos serviços de contenção nas divisas do imóvel objeto do auto em referência, situado a R. DR. ANTENOR SOARES GANDRA, Nº 900, C/ AV. ALEXANDRE FLEMING conforme cronograma fornecido pela empresa responsável pela execução da obra, bem como plantas e documentos anexados a esta.

Cabe ressaltar que é de profundo interesse desta TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO, o total atendimento ao solicitado por esta competente Secretaria, prezando sempre pela segurança e o total atendimento às legislações vigentes no município, motivo pelo qual necessitamos do prazo mencionado, devidamente justificado no cronograma detalhado que segue anexo.

No aguardo de vossa manifestação, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.



Katia Secanechia Miranda



Cleusa Araújo Amorim.

EDILENE

33693-25

Recb - 25/05/10
350
S. Sec. de
Planej. e
Meio Amb.

São Paulo, 30 de julho de 2010.

À

PREFEITURA DO MUNICÍPIO JUNDIAÍ

Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

Ref.: Auto Integrado – Notificação e Embargo de Obra nº 5277

Prezados Senhores,

TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A – TELESP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.558.157/0001-62, neste ato representado por seus procuradores infra-assinados, devidamente constituídos conforme Instrumento de Mandato anexo, com endereço comercial à Rua Teodoro Sampaio 1906 – cj 21 - Pinheiros, São Paulo, Capital, Fone: (11) 3816-1817 endereço eletrônico: cleusa@griffo-medeiros.com.br, vem, respeitosamente, a presença de V.sa referente ao indeferimento de recurso, para a execução dos serviços de contenção nas divisas do imóvel objeto do auto em referência, situado a R. DR. ANTENOR SOARES GANDRA, Nº 900, C/ AV. ALEXANDRE FLEMING expor e esclarecer o quanto segue:

Inicialmente, cabe ressaltar que é de profundo interesse desta empresa, zelar pela excelência no atendimento ao solicitado por esta competente Secretaria, prezando assim, sempre pela segurança e o atendimento às legislações vigentes no município.

Em decorrência disto, relatamos a seguir as providências até então tomadas no sentido de atendermos o pleiteado, por este competente órgão:

1. Data de início das obras;

Providencia: Em anexo, segue o novo cronograma de execução das obras.

*Recebido 30.07.10.
Jundiaí*

[Assinatura]

2. Tomar medidas cabíveis para proteção e contenção da via pública;

Providencia: Anexo relatório fotográfico, comprovando as devidas medidas de contenção.

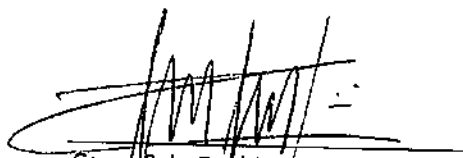
3. Protocolar processo com requerimento para execução de muro de arrimo com responsável técnico e ART.

Providencia: Autuado em 20 de julho de 2010 processo para execução do muro de arrimo, sob nº 19130/2010-1, que atualmente encontra-se em análise pela municipalidade.

Sendo assim, conforme se verifica, esta empresa encontra-se emvidando seus maiores esforços para atender o solicitado.

Porém, para atendermos a integralidade das exigências, requeremos a reconsideração do despacho de indeferimento de recurso, bem como prazo suplementar de 120 dias, para a execução dos serviços de contenção nas divisas do imóvel, conforme cronograma fornecido pela empresa responsável pela execução da obra, bem como plantas e documentos anexados a esta.

No aguardo de vossa manifestação, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.


Cesar Calo Peghini
OAB/SP: 256.643


Cleusa Araújo Amorim
CPF 297.794.228-97
RG 30.436.054-0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

AUTO INTEGRADO - NOTIFICAÇÃO E EMBARGO DE OBRA Nº 5277

AUTUADO:

Nome: Telecomunicações de São PauloIdentificando como: ☒ proprietário ☒ possuidor ☐ executor da obra ☐ autor do projetoEnd. da obra: R. Romeu Pellicani, lote 36 quadra 33End. p/ corresp.: R. Bão de Jundiá, 1067Proprietário ou Possuidor: o mesmocontribuinte nº 19.033.0076Fica(m) notificado, no prazo máximo de 05 dias, a:

- ☐ Apresentar o Alvará de Execução referente ao licenciamento de serviço de aterramento. (Art. 27 da L.C. 174/96)
☐ Apresentar o Alvará de Execução que comprove o licenciamento de edificação nova. (Art. 27 da L.C. 174/96)
☐ Apresentar o Alvará de Execução que comprove o licenciamento de demolição total. (Art. 27 da L.C. 174/96)
☐ Apresentar o Alvará de Execução que comprove o licenciamento de ampliação. (Art. 27 da L.C. 174/96)
☐ Manter o passeio desobstruído e em perfeitas condições. (Art. 43 da L.C. 174/96)
☐ Executar vedação externa e plataformas de segurança a cada seis metros. (Art. 49 da L.C. 174/96)
☐ Manter o imóvel em condições mínimas de estabilidade, segurança e salubridade. (Art. 60 da L.C. 174/96)
☐ Requerer habilitação do imóvel ao IAPI. (Art. 100 da L.C. 174/96)

☒ Executar serviços de contenção nas dividas do imóvel junto a R. Romeu Pellicani visto o risco de ruínas desobstruindo. (Art. 60 da L.C. 174/96)

☐ Fica a obra Embargada, devendo permanecer paralisada, por infringimento à Lei Complementar 174/96 em seu artigo 27 ou seja: nenhuma obra poderá ser iniciada sem a prévia autorização da Prefeitura Municipal de Jundiá.

☐ Fica a obra Embargada, devendo permanecer paralisada, por infringimento à Lei em seu artigo ou seja:

Estágio da obra:

Observações:

LAVRADO EM 19.05.2010

HORAS:

Fica a notificação sendo intimada a atender a determinação local notada exposta, no referido prazo contado da data da lavratura deste auto, ficando estabelecido prazo de 10 (dez) dias para apresentação de defesa, por escrito, perante a S.M. Obras, juntando provas de suas alegações, conforme disposição contida no Artigo 72 da Lei Complementar 174/96 alterada pela L.C. 206/96, 213/96, 227/97, 234/97, 249/98, 259/98, 263/98, 317/00, 342/02, 375/03, 378/03, 379/03, 380/03, 381/03, 383/03, 386/03, 391/04 e 392/04.

Assinaturas:

Wladimir R. Mantato

Autuado

RG

CPF

28.024.908.1

Agente Fiscal

Odair J. Guimarães
Divisão de Finc. de Obras
SMO

Id	Nome da tarefa	Duração	Início	Término	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F
1	TELEFONICA JUNDIAI	120 dias?	Ter 13/7/10	Seg 27/12/10																
2	ORDEN DE INICIO DE SERVIÇOS	1 dia	Ter 13/7/10	Ter 13/7/10																
3	Ordem de Inicio de Serviços	1 dia	Ter 13/7/10	Ter 13/7/10																
4	SERVIÇOS PRELIMINARES	30 dias?	Seg 19/7/10	Seg 27/8/10																
5	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	30 dias?	Seg 19/7/10	Seg 27/8/10																
6	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS	30 dias	Seg 19/7/10	Seg 27/8/10																
7	LOCAÇÃO DE OBRA	15 dias	Seg 19/7/10	Seg 6/8/10																
8	TAPUME	30 dias	Seg 19/7/10	Seg 27/8/10																
9	MOVIMENTO DE TERRA	45 dias	Seg 28/8/10	Seg 1/10/10																
10	MOVIMENTO DE TERRA MANUAL	45 dias	Seg 28/8/10	Seg 1/10/10																
11	MOVIMENTO DE TERRA MECANIZADA	45 dias	Seg 28/8/10	Seg 1/10/10																
12	INFRA - ESTRUTURA - FUNDAÇÕES	60 dias	Seg 16/8/10	Seg 5/11/10																
13	INFRA - ESTRUTURA - FUNDAÇÕES	60 dias	Seg 16/8/10	Seg 5/11/10																
14	ALVENARIA	21 dias?	Seg 6/8/10	Seg 4/10/10																
15	ALVENARIA	21 dias?	Seg 6/8/10	Seg 4/10/10																
16	ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO	51 dias?	Qui 26/8/10	Qui 4/11/10																
17	ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO	51 dias?	Qui 26/8/10	Qui 4/11/10																
18	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	30 dias	Seg 1/11/10	Seg 10/12/10																
19	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	30 dias	Seg 1/11/10	Seg 10/12/10																
20	PINTURA GERAL	21 dias?	Qua 17/11/10	Qua 15/12/10																
21	PINTURA EM PAREDE INTERNA E EXTERNA	21 dias?	Qua 17/11/10	Qua 15/12/10																
22	LIMPEZA DA OBRA	7 dias?	Qui 18/12/10	Seg 24/12/10																
23	LIMPEZA GERAL	7 dias?	Qui 18/12/10	Seg 24/12/10																

Telefonica Jundiai -SP	Tarefa	Etapa	Tarefas externas
Divisão	Resumo	Resumo	Etapa Tarefa
Andamento	Resumo do projeto	Resumo do projeto	Divisão

Consulta de Processo



Processo:	Volume:	Envio:	Recebimento:
19130 / 2010	1	20/07/2010	21/07/2010
Situação:	Data de Entrada:		
Tramite	19/07/2010		
Interessado:			
TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A			
Secretaria:			
SECRETARIA MUNIC.DE OBRAS			
Sector:			
DAP TAXA			

Nova Consulta